TERMO DE ADITAMENTO Nº 197 /2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00087568-59
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025
Termo de Contrato nº 391/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.026.572/0001-40, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica acrescido o montante contratado em 25%.

1.2. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2026.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente o valor reajustado de R$ 8.678.620,50 (oito milhões seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R$ 433.931,02 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e um reais e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento 20083880, e abaixo transcritos:

71000 7160 339039 12.361.1011.4087 01-220.0000
71000 7160 339039 12.365.1010.4075 01-212.0000
71000 7160 339039 12.365.1010.4084 01-213.0000
71000 7160 339039 12.365.1010.4086 01-213.0000

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 30 de setembro de 2026

Patricia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação

Patrícia Adolf Lutz
RG: 27.365.898-0 SSP/SP
Secretária Municipal de Educação

RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Representante Legal: JOSE BRIGEIRO JUNIOR
CPF nº 068.711.428-43

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00087568-59
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/25
CONTRATANTE: Município de Campinas
CONTRATADA: RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
CONTRATO Nº 391/2025
TERMO ADITIVO Nº 197/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patricia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Assinatura: _____

Patrícia Adolf Lutz
RG: 27.365.898-0 SSP/SP
Secretária Municipal de Educação

PELA CONTRATADA:

Nome: JOSE BRIGEIRO JUNIOR

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 068.711.428-43

E-mail da Contratada: exclusivadiretoria@terra.com.br, exclusivafretamento@terra.com.br

Assinatura: _____

RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA
JOSÉ BRIGEIRO JUNIOR
RG nº 12.558.200 SSP/SP

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Patricia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Patrícia Adolf Lutz
RG: 27.365.898-0 SSP/SP
Secretária Municipal de Educação

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Wagner Rogério Milanezi

Cargo: Supervisor Educacional

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Jéssica Rodrigues de Lima Vedovato

Cargo: Chefe de Setor